



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Altera o artigo 128 do projeto de Lei:

Art. 128. No Corredor Quatro - CR4 e em suas marginais, no Corredor Cinco - CR5, nas vias expressas, nas estradas municipais integrantes do Anexo IX - Mapa Hierarquia Viária, parte integrante da Lei Complementar nº 612, de 2018, e ao longo das rodovias, desde que realizado o estudo de impacto de vizinhança, serão admitidas as atividades de ensino, incluindo superior, pós-graduação e ensino a distância.

Plenário “Mário Scholz”, 04 de setembro de 2019.

JULIANA FRAGA
VEREADORA

CO-AUTORIA: Ver. Wagner Balieiro – PT, Ver. Amélia Naomi - PT



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A alteração visa conferir aos corredores CR4 e CR5 e suas adjacências a possibilidade de admissão de atividades de ensino, desde que apresentado o estudo de impacto de vizinhança, incluindo o PGT.

Entendendo ser de extremo interesse ao Município a aprovação da presente emenda ao projeto de lei em epígrafe, requeiro e submeto os termos ao juízo de meus nobres pares para aprovação desta iniciativa.

JULIANA FRAGA
VEREADORA